



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 8 de Maio de 2026 • Ano XIV • Nº 5163

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA SEPLAG Nº 18/2026

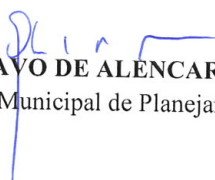
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sidney Andrade Silva**, Assessor Técnico, portador da matrícula nº 19.596, CPF nº 066.656.104-66 como **gestor do Contrato nº 77/2026** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa Facilit Tecnologia S/A com CNPJ nº 00.191.027/0001-09, cujo objeto é o fornecimento da Plataforma Target, incluindo licenciamento, suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, bem como serviços de implantação e capacitação de usuários para a Prefeitura de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 2025.17025092565.CPS.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
06 de maio de 2026.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL - 19.596.0001-09



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA SEPLAG Nº 19/2026


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Arlene Marise dos Santos**, Assessora Técnica, portadora da matrícula nº 19.588, CPF nº 077.790.264-85 como **fiscal do Contrato nº 77/2026** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa Facilit Tecnologia S/A com CNPJ nº 00.191.027/0001-09, cujo objeto é o fornecimento da Plataforma Target, incluindo licenciamento, suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, bem como serviços de implantação e capacitação de usuários para a Prefeitura de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 2025.17025092565.CPS.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
06 de maio de 2026.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - LONDRINA, 2026



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA SEPLAG Nº 20/2026


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Pedro Soares da Silva Neto**, Chefe de Gabinete, portador da matrícula nº 19.456, CPF nº 332.403.104-49 como **gestor do Contrato PMP nº 78/2026** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, com CNPJ nº 12.449.880/0001-67, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em revisão de plano diretor e dos seus instrumentos de ordenamento territorial, definido em legislação própria e específica a política municipal de desenvolvimento territorial, conforme processo administrativo nº 2025.04113301538.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
06 de maio de 2026.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA SEPLAG Nº 21/2026


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fernanda da Silva Vasco**, Assessora Técnica, portadora da matrícula nº 21.151, CPF nº 035.740.334-78 como **fiscal do Contrato PMP nº 78/2026** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, com CNPJ nº 12.449.880/0001-67, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em revisão de plano diretor e dos seus instrumentos de ordenamento territorial, definido em legislação própria e específica a política municipal de desenvolvimento territorial, conforme processo administrativo nº 2025.04113301538.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
06 de maio de 2026.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - ESTADO DE ALAGOAS



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA SEPLAG Nº 22/2026

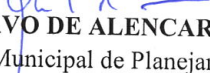
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fernanda da Silva Vasco**, Assessora Técnica, portadora da matrícula nº 21.151, CPF nº 035.740.334-78 como **gestora do Contrato PMP nº 12/2026** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, com CNPJ nº 08.602.745/0001-32, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária acidentes pessoais, para até 60 (sessenta) estagiários remunerados da Prefeitura Municipal de Penedo, conforme processo administrativo nº 2025.22071716777.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
06 de maio de 2026.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA SEPLAG Nº 23/2026

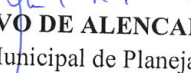
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Pedro Soares da Silva Neto**, Chefe de Gabinete, portador da matrícula nº 19.456, CPF nº 332.403.104-49 como **fiscal do Contrato PMP nº 12/2026** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A, com CNPJ nº 08.602.745/0001-32, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária acidentes pessoais, para até 60 (sessenta) estagiários remunerados da Prefeitura Municipal de Penedo, conforme processo administrativo nº 2025.22071716777.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
06 de maio de 2026.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA SEPLAG Nº 24/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **Kim Emmanuel Guimarães Minas Lopes**, Secretário de Comunicação, portador da matrícula nº 19.452, CPF nº 045.987.014- 98 como **gestor do Contrato PMP nº 34/2025** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e o **Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP**, com CNPJ nº 05.277.208/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software para publicação de atos oficiais no diário oficial próprio, que atenda aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), conforme processo administrativo nº 2025.14084651035.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
06 de maio de 2026.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA SEPLAG Nº 25/2026


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Alexsandra Silva Ferreira**, Assessora Técnica, portadora da matrícula nº 2021, CPF nº 032.918.494- 69 como **fiscal do Contrato PMP nº 34/2025** firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/Al e o **Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP**, com CNPJ nº 05.277.208/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software para publicação de atos oficiais no diário oficial próprio, que atenda aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), conforme processo administrativo nº 2025.14084651035.PROCADM.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
06 de maio de 2026.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL